



Fernando

70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS**  
**Coordenadoria de Arborização**

Campinas 13 de Agosto de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00948/2018

SOLICITANTE: 2016/4/139043

ENDEREÇO: Rua Jacinta Rosa de São José, nº 190

BAIRRO: Parque Industrial

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Indefinida

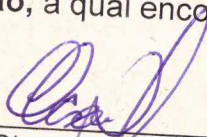
Nome científico: sp.

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

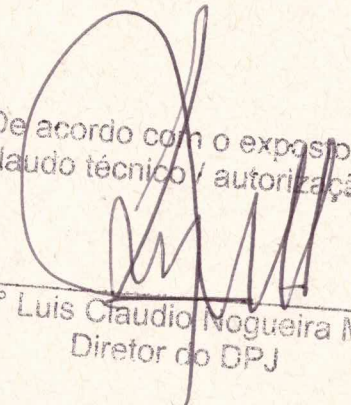
Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

  
Clarivaldo Claudio Domene Junior  
Tec. Agrícola  
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no  
laudo técnico / autorização

  
Engº Luis Claudio Nogueira Mollo  
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

645

REFERENTE: PROTOCOLO: 16/4/139043

SOLICITANTE : Anônimo

ENDEREÇO: R. Jacinta Rosa de São José, 190

BAIRRO: Parque Industrial

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 19 / 07 / 2016.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 árvore seca

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a presença de uma árvore seca. Recomenda-se a extração da árvore

RECOMENDAÇÃO:


De acordo com parágrafo II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da árvore, destoca e remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 21 de Julho de 2016.

  
André Camargo Pereira da Silva  
Engenheiro Agrônomo

CREA: 0601803459



RESP.DIA: 25/07/2016  
SOLIC.DIA: 20/07/2016

016 SOLICITACAO: 4 139043  
NOME: IRMAO, JOSE LINO DA SILVA  
LOGR: RUA RIACHUELO  
BAIRRO: JARDIM PLANALTO  
CEP: 13280000 CAMPINAS: VINHEDO

N.: 7  
COMPL.:  
UF: SP

TELEFONE RESIDENCIAL 1932721999  
EMAIL PESSOAL lino-josa@bol.com.br

DESTINO: COORD. SET. DE ARBORIZACAO E VIVEIROS - DPJ - SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

ASSUNTO: ARVORE MORTA - EXTRACAO COFISC: N

END.AÇÃO: RUA JACINTA ROSA DE SAO JOSE N.: 190

P. REFERENCIA:

BAIRRO AÇÃO: PQ INDUSTRIAL

ADMINISTRACAO REGIONAL 06

COMPLEMENTO SOLIC.:  
ÁRVORE MORTA SECA

PROVIDENCIA: 1

PREZADO SOLICITANTE,

SUA SOLICITACAO ENCONTRA-SE NA COORDENADORIA DE ARBORIZACAO PARA AVALIACAO.  
INFORMAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL 11.571/03-ART.2º, PARA TODO TIPO DE  
INTERVENCAO EM ARVORES NO MUNICIPIO DE CAMPINAS DEVE SER FEITO UM LAUDO TECNICO, QUE  
SERA REALIZADO DENTRO DA PROGRAMACAO DE SERVICOS.

CLARISVALDO CLAUDIO DOMENE JUNIOR  
COORDENADOR / DPJ  
MATRICULA Nº 113847-0

*laudo 645*

*Imprimir*